



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 82/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a instalação de um container para coleta de lixo na altura do Km 80 da Rodovia Bunjiro Nakao, próximo a entrada da propriedade do Senhor Adão Firmino Almeida, no Bairro da Ressaca em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrado pelos moradores da localidade, que solicitaram a instalação do referido container para a coleta de lixo, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais da Rodovia e nas proximidades da referida estrada, o que vem trazendo um aspecto negativo ao Bairro e um sério risco de contaminação, principalmente às crianças que brincam próximos a esse local.

Outrossim, com a instalação de container para a coleta de lixo irá proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2003.

Raimundo de Almeida Lima
RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA
(CUIABÁ)
VEREADOR

Benedito Vieira Martins
BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Juvenal Dias Ribeiro
JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Alexandre Bello de Oliveira
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Secretaria Administrativa
Recebido: 02/01/2003
AST. 403

